



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

## EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024– CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

### ERRATA 001

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada global e critério de seleção pelo menor preço global, para a EXECUÇÃO DO PROJETO PSCIP PARA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA CEM NORBERTO BERNO EM ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA ATENDENDO OS REQUISITOS DO CBMMG, de conformidade com especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos, Planilhas e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do edital.

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições divulga as alterações do Edital, reabrindo o prazo para conhecimento, remarcando a seção pública nos termos abaixo elencados:

#### **NOVA DATA DA SEÇÃO PÚBLICA:**

**DATA: 31/10/2024**

**HORÁRIO: 08h30min**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília**

**Fica alterado o Item 7.1.2 do Edital.**

#### **7.1.2 – Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Registro ou inscrição da empresa proponente e dos seus responsáveis técnicos no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade.
- b) Certificado de Cadstramento da Empresa no Corpo de Bombeiros, para emissão do AVCB.
- c) Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico e Engenheiro Elétrico legalmente habilitado para a realização dos serviços que compõem o escopo dos objetos a serem executados.
- c) Técnico de segurança do trabalho legalmente habilitado para realização dos serviços que compõem o escopo a ser executado. A comprovação de vínculo de responsabilidade técnica será feita por meio de certidão emitida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).
- d) Atestado(s) de capacidade técnico-profissional, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, em nome do profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional formal com o licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta.

Fica alterado o item 7.1.2 do Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

e) Declaração de Disponibilidade Técnica, com relação à equipamentos e instalações adequados e disponíveis para a execução da obra, admitida a equivalência, se tecnicamente viável. (Anexo VIII)

f) Declaração, fornecida pela empresa licitante, assinado pelo seu representante legal, de que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas do objeto da licitação e critérios de aceitabilidade de preços. (Anexo VII).

7.1.2.1 – A comprovação de aptidão referida acima será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente.

7.1.2.2 – Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

7.1.2.3 – O(s) responsável(is) Técnico(s) da Empresa disponíveis, para a realização do objeto da licitação, deve(rão) comprovar vínculo jurídico com a empresa, na data da apresentação da proposta.

7.1.2.5 – A comprovação de vínculo do responsável técnico indicado pela empresa se fará através da apresentação de cópia autenticada no contrato de trabalho constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou, ainda no caso de sócio, da cópia autenticada do contrato vigente, ou contrato individual de trabalho, regido pela legislação civil.

Laranjal, 16 de outubro de 2024.

**ARACI SILVA DE MELLO PAULA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**